

RESOLUÇÃO Nº 8/97

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos Processos nº 97-05539 e 97-05543 e a necessidade de agilizar o processo de realização de concurso da carreira docente de 2º grau, modificando o que consta no Manual de Instrução de Processos Acadêmicos,

RESOLVE

aprovar os procedimentos a serem adotados na tramitação de processo de concurso público para professor efetivo de 2º grau da UFV, que passam a fazer parte integrante desta Resolução. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 10 de setembro de 1997. (a) **Luiz Sérgio Saraiva – Presidente.**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 8/97 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DE 2º GRAU – COLUNI E CEDAF

ROTINA

1-Unidade de Ensino - Solicita a realização de concurso público à Reitoria, se CEDAF, ou à Pró-Reitoria de Ensino, se COLUNI, com a minuta do edital, ouvido o Colegiado, a indicação de nomes para a banca, a confirmação de vacância pela DRH, o conteúdo programático, a bibliografia, em formulários padronizados.

2-RTR - Analisa e submete o edital à Pró-Reitoria de Ensino.

3-PRE - Analisa e emite parecer.

4-PRJ - Aprecia a minuta do edital.

5-SOC - Prepara e assina a versão final do edital.

6-RTR - Autoriza a publicação do edital.

7-SOC - Envia o edital, anexado ao processo, à CPPD e cópias, para publicação, a jornais, Atos Administrativos e Diário Oficial da União.

8-CPPD - Divulga o edital do concurso, envia cópias para escritórios e departamentos e recebe as inscrições.

9-PRJ - Homologa, por delegação do Reitor, as inscrições.

10-PRE - Nomeia a banca (por delegação do presidente do CEPE).

11-Unidade de Ensino - Informa ao candidato: o deferimento da inscrição, o local e a data das provas; realiza o concurso/aprovação pelo colegiado.

12-CPPD - Analisa a Ata e o quadro de notas do concurso e recomenda, ou não, sua homologação.

13-PRE - Pró-Reitor emite relato circunstanciado do processo, para análise do CEPE.

14-CEPE - Homologação.

15-CONSU - Reitor autoriza a admissão, dando conhecimento ao CONSU.

16-DRH - Providências.

CARTA DE ENCAMINHAMENTO

Ao

Prof.

Magnífico Reitor (se CEDAF) ou Pró-Reitor de Ensino (se COLUNI)

UFV

Magnífico Reitor ou Pró-Reitor de Ensino,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para as devidas providências, o Processo nº _____, referente à solicitação de abertura de edital de concurso para professor de 2º grau, classe _____, com habilitação _____, na área de _____, para preenchimento de vacância, confirmada pela Diretoria de Recursos Humanos (folha nº _____).

Informamos-lhe que o Colegiado desta Unidade de Ensino, em reunião nº _____, no dia ____/____/____, aprovou a abertura do processo e indicou, para a Comissão Examinadora:

Titulares:

1- Nome: _____ Titulação: _____

Área: _____ Instituição: _____

2- Nome: _____ Titulação: _____

Área: _____ Instituição: _____

3- Nome: _____ Titulação: _____

Área: _____ Instituição: _____

Suplentes:

1- Nome: _____ Titulação: _____

Área: _____ Instituição: _____

2- Nome: _____ Titulação: _____

Área: _____ Instituição: _____

3- Nome: _____ Titulação: _____

Área: _____ Instituição: _____

Seguem, em anexo, a indicação do conteúdo programático (folha nº _____), a relação bibliográfica (folha nº _____) e a minuta do edital (folha nº _____), referentes ao precedente concurso.

Diretor

FOLHA DE CONFERÊNCIA

Unidade de Ensino: _____ Processo nº _____

Data: _____

1. Ofício de solicitação do edital Folha nº _____
2. Justificativa do concurso (demanda, nível, etc.) Folha nº _____
3. Confirmação de vacância (expedida pela DRH) Folha nº _____
4. Minuta do edital (Mod. SOC) Folha nº _____
5. Indicação de nomes para a Comissão Examinadora Folha nº _____
(RAPAPD 4/96, indicar efetivos, suplentes, titulação, área, Instituição)
6. Conteúdo programático Folha nº _____
7. Bibliografia Folha nº _____

7. Ata (ou nº da reunião) de aprovação pelo Colegiado Folha nº _____

(dos itens 1,2,4,5,6,7)

Diretor